



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 173 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr Chefe do Executivo, a fim de que se dig-
ne estudar a viabilidade de substituir o Projeto da construção da passarela -
que será construída sobre o Rio Itaqui no Jardim Belval, por uma ponte em
cimento.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de abril de 1992.

Onde se lê: "dois anos atrás",
leia-se, "doze anos atrás".
em, 7/4/92

Barros

Joliete Alves dos Santos
JOLIETE ALVES DOS SANTOS
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que so-
bre o mencionado rio foram construídas duas pontes há dois anos atrás, as
quais serviram muito bem aquela população. Alí trafegavam caminhões, carre-
tas com grandes toneladas e nunca houve problema. Começaram a surgir os pro-
blemas quando da demolição da ponte velha.

Justifico ainda, considerando que a ponte da rua Os-
car Kesselring tem que ser demolida urgentemente, que está causando as maio-
res enchentes.

Apensar na pauta da Crdem
do dia, para sofrer

discussão

em 7/4/92

Barros
residente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	334
Livro n.º	58
Entrada em	07/04/92

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

em 07/11/92

Barros
PRESIDENTE